



FAQ

# informações sobre declaração de doações e isenção Fiscal

---



## QUAL É O VALOR DE ISENÇÃO PARA **DECLARAÇÃO DE DOAÇÕES?**

Os limites de isenção e obrigatoriedade de declaração variam conforme o estado de residência fiscal do doador. Em todas as doações realizadas à LALA, emitimos um recibo contendo nome completo, CPF, valor doado e data da transação, conforme exigido por lei.

Para orientações específicas de acordo com seu estado, entre em contato conosco pelo e-mail: **[juntos@somoslala.org](mailto:juntos@somoslala.org)**.

---

## A PARTIR DE QUAL VALOR É NECESSÁRIO **DECLARAR UMA DOAÇÃO?**

Os valores mínimos para obrigatoriedade de declaração variam por estado. Como referência:

- **São Paulo:** isenção para doações de até R\$ 92.550 por ano
- **Rio de Janeiro:** isenção para doações de até R\$ 53.000 por ano
- **Demais estados:** recomendamos consultar a legislação local ou entrar em contato conosco.

**Importante:** Caso a doação ultrapasse o valor de isenção e haja incidência de imposto, a LALA retém automaticamente o valor devido e realiza o recolhimento em nome do doador. Com isso, o doador não é impactado financeiramente nem precisa realizar o processo de declaração por conta própria.

Para que possamos fazer esse procedimento de forma correta, será necessário o envio dos seguintes dados:



- Nome completo;
- CPF;
- RG;
- Data de nascimento;
- Endereço completo;
- Banco, agência e número da conta.

**Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar durante todo o processo.**



LALA

LEAD  
WE  
CHANGE